

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**INÍCIO ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.**

**DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.**

**Pequeno Expediente**

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2025.
4. Peço para o Vereador Sr. \_\_\_\_\_ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Décima Segunda Sessão Ordinária, quem discordar levante-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2025.
7. Leitura dos Ofícios nº 161, 165 e 166/2025/GP – recebido do Prefeito Municipal de Sapezal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote.
8. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual foi encaminhado às comissões competentes
9. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei Legislativo nº 017/2025, recebido dos vereadores Juliano Delmondes, Ailton Monteiro e Antônio Rodrigues, o qual foi encaminhado às comissões competentes.
10. Leitura do Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria dos vereadores Eliston Guarda, Antônio Rodrigues e Márcio Bonifácio, o qual foi encaminhado à comissão competente.

**Grande Expediente**

11. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
12. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

**Ordem do Dia.**

13. O parecer da comissão competente, pertinente ao Projeto de Lei nº 012/2025, do Executivo, foram pela livre tramitação do mesmo conforme apresentado.
14. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Executivo nº 012/2025 – Altera a Lei nº 1.660, de 21 de julho de 2022, e dá outras providências.
15. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
16. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.

17. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL PLE Nº 012/2025 - 1º TURNO</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|------------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                           |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                                 |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA                     | NÃO VOTA   |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI                     |            |            |
| ELISTON GUARDA                                 |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA                     |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                      |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                        |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                       |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                         |            |            |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA                       |            |            |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                         |            |            |

18. Encerrada a votação.

19. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em primeiro turno o Projeto de Lei Executivo nº 012/2025.

20. O parecer da comissão competente, pertinente a Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, foram pela livre tramitação do mesmo conforme apresentado.

21. Apreciação e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica - Acrescenta na Lei Orgânica Municipal disposições sobre emendas impositivas, com execução da programação orçamentária e financeira de natureza obrigatória, e dá outras providências

22. Coloco em discussão a Proposta.

23. Conforme disposto no §2º Artigo 30 da Lei Orgânica de Sapezal, esta Proposta de Emenda depende do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

24. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL PELO Nº 01/2025 - 1º TURNO</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|------------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                           |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                                 |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA                     |            |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI                     |            |            |
| ELISTON GUARDA                                 |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA                     |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                      |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                        |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                       |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                         |            |            |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA                       |            |            |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                         |            |            |

25. Encerrada a votação.

26. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em primeiro turno a proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

27. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 80/2025 – de autoria do Miguelzinho. **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, a possibilidade de doação do lote nº 02, situado na Agrovila Paulo Umberto Barbosa, popularmente conhecida como Cacoré, à Associação dos Pequenos Agricultores – APAS, com a finalidade de que, futuramente, seja construído um barracão multifuncional voltado ao atendimento das necessidades da associação).**
28. Coloco em discussão a Indicação.
29. Está aberto para votação.

| VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 80/2025 | SIM      | NÃO |
|-----------------------------------|----------|-----|
| AILTON MONTEIRO DIAS              |          |     |
| ANDRÉ POZZOBOM                    |          |     |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA        | NÃO VOTA |     |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI        |          |     |
| ELISTON GUARDA                    |          |     |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA        |          |     |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO         |          |     |
| JULIANO ALVES DELMONDES           |          |     |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA          |          |     |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO            |          |     |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA          |          |     |
| <b>RESULTADO FINAL</b>            |          |     |

30. Encerrada a votação.
31. Declaro aprovada por \_\_\_\_\_ votos em discussão única a Indicação nº 80/2025.
32. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 82/2025 – de autoria do Vereador Joilson Silva de Assunção. **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, o estudo de viabilidade para concessão de bonificação anual, nos moldes de um “décimo quarto salário”, aos profissionais Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros concursados e contratados por processo seletivo da Rede Pública Municipal de Saúde).**
33. Coloco em discussão a Indicação.
34. Está aberto para votação.

| VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 82/2025 | SIM      | NÃO |
|-----------------------------------|----------|-----|
| AILTON MONTEIRO DIAS              |          |     |
| ANDRÉ POZZOBOM                    |          |     |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA        | NÃO VOTA |     |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI        |          |     |
| ELISTON GUARDA                    |          |     |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA        |          |     |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO         |          |     |
| JULIANO ALVES DELMONDES           |          |     |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA          |          |     |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO            |          |     |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA          |          |     |

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| <b>RESULTADO FINAL</b> |  |  |
|------------------------|--|--|

35. Encerrada a votação.
36. Declaro aprovada por \_\_\_\_\_ votos em discussão única a Indicação nº 82/2025.
37. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 83/2025 – de autoria do Vereador Profº Leandro Sampaio **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, a Construção da Praça no Bairro Santa Felicidade.)**.
38. Coloco em discussão a Indicação.
39. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 83/2025</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                     |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                           |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA               | NÃO VOTA   |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI               |            |            |
| ELISTON GUARDA                           |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA               |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                  |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                 |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                   |            |            |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA                 |            |            |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                   |            |            |

40. Encerrada a votação.
41. Declaro aprovada por \_\_\_\_\_ votos em discussão única a Indicação nº 83/2025.
42. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 84/2025 – de autoria de todos os vereadores. **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, que adote as providências necessárias para a adesão do município de Sapezal ao Programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde, viabilizando o funcionamento ampliado das Unidades de Saúde durante o horário de almoço, finais de semana e feriados, com a devida compensação legal aos profissionais da saúde que atuarem fora de sua jornada regular).**
43. Coloco em discussão a Indicação.
44. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 84/2025</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                     |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                           |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA               | NÃO VOTA   |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI               |            |            |
| ELISTON GUARDA                           |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA               |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                  |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                 |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                   |            |            |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA                 |            |            |

**RESULTADO FINAL**

45. Encerrada a votação.
46. Declaro aprovada por \_\_\_\_\_ votos em discussão única a Indicação nº 84/2025.
47. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 85/2025 – de autoria dos vereadores Prof. Leandro, Amdré Pozzobom e Eliston Guarda. **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à criação do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, com a finalidade de captar, gerir e aplicar recursos públicos e privados em ações voltadas à saúde, à proteção, ao controle populacional e ao bem-estar dos animais em Sapezal).**
48. Coloco em discussão a Indicação.
49. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 85/2025</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                     |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                           |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA               | NÃO VOTA   |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI               |            |            |
| ELISTON GUARDA                           |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA               |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                  |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                 |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                   |            |            |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA                 |            |            |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                   |            |            |

50. Encerrada a votação.
51. Declaro aprovada por \_\_\_\_\_ votos em discussão única a Indicação nº 85/2025.
52. Leitura, discussão e votação da Moção de Aplauso nº 13/2025 – de autoria dos vereadores Eliston, André e Prof. Leandro. **(Homenagear o científico Sérgio Sacani Sancevero, em reconhecimento à sua relevante contribuição à divulgação científica no Brasil).**
53. Coloco em discussão a Moção.
54. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL MOÇÃO APLAUSO Nº 13/2025</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                         |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                               |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA                   | NÃO VOTA   |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI                   |            |            |
| ELISTON GUARDA                               |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA                   |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                    |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                      |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                     |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                       |            |            |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA                     |            |            |

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| <b>RESULTADO FINAL</b> |  |  |
|------------------------|--|--|

55. Encerrada a votação.
56. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em discussão única a Moção de Aplauso nº 13/2025.
57. Leitura, discussão e votação da Moção de Aplauso nº 14/2025 – de autoria dos vereadores Eliston, André e Prof. Leandro. **(Homenagear em razão do 19º Circuito Aprosoja, a Aprosoja Mato Grosso e seus delegados em Sapezal).**
58. Coloco em discussão a Moção.
59. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL MOÇÃO APLAUSO Nº 14/2025</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                         |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                               |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA                   | NÃO VOTA   |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI                   |            |            |
| ELISTON GUARDA                               |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA                   |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                    |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                      |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                     |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                       |            |            |
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA                     |            |            |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                       |            |            |

60. Encerrada a votação.
61. Declaro aprovado por \_\_\_\_\_ votos em discussão única a Moção de Aplauso nº 14/2025.
62. Leitura, discussão e votação da Denúncia recebida do Eleitor Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa em desfavor do Prefeito Municipal de Sapezal, Sr. Cláudio José Scariote e do Vice-Prefeito, Sr. Mauro Antônio Galvão.
63. Coloco em discussão.
64. De acordo com o Decreto Lei Federal nº 201/1967, o quórum para recebimento desta Denúncia é a maioria simples.
65. Está aberto para votação.

| <b>VOT. NOMINAL-DENÚNCIA EM DESFAVOR DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SAPEZAL</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| AILTON MONTEIRO DIAS                                                               |            |            |
| ANDRÉ POZZOBOM                                                                     |            |            |
| ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA                                                         | NÃO VOTA   |            |
| BARBARA BONGIOLLO SACHETTI                                                         |            |            |
| ELISTON GUARDA                                                                     |            |            |
| HELENILDO DOS REIS PEREIRA                                                         |            |            |
| JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO                                                          |            |            |
| JULIANO ALVES DELMONDES                                                            |            |            |
| LEANDRO SAMPAIO DA SILVA                                                           |            |            |
| MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO                                                             |            |            |

|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| MIGUEL HENRIQUE DA SILVA |  |  |
| <b>RESULTADO FINAL</b>   |  |  |

66. Encerrada a votação.
67. Declaro recebida/recusada a denúncia em desfavor do Prefeito e do Vice-Prefeito de Sapezal por \_\_\_\_\_ votos a \_\_\_\_\_ votos. **(Se recebida suspender a sessão para formação da Comissão**
68. **Processante) (Se recusada solicitar o arquivamento da mesma e prosseguir com a sessão).**

### **Considerações Finais**

70. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
71. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às \_\_\_\_\_ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.